



## MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

### Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG  
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843  
CEP 35570-148 - EMAIL: [licitcompras@yahoo.com.br](mailto:licitcompras@yahoo.com.br)

### ATA DA SESSÃO

ORIGINAL ASSINADO

A Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, auxiliada pela Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniu-se dia 12 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 152/2024, Inexigibilidade nº 40/2024, Credenciamento 03/2024**, cujo objeto é o credenciamento de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica de imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do município de Formiga/MG, bem como eventuais acordo de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo município., para a abertura dos envelopes das interessadas **BATEMARQUE IMOBILIÁRIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS** cujos envelopes foram protocolados na Diretoria de Compras Públicas **nos dias 10 de Janeiro de 2025 às 14:00h e 13 de Janeiro 2025 às 11:08h respectivamente**. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível através do link <https://youtu.be/2tga4CWIDsA>, conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021. Conforme previsão no item 11.4 do edital, o presente procedimento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados da data de publicação do edital, 19/09/2024; portanto, sendo apresentados tempestivamente, os documentos das interessadas foram analisados pela Comissão de Contratação. Os representantes legais das referidas interessadas não estiveram presentes na sessão. Diante disso, foram abertos os envelopes das mesmas e procedeu-se a análise dos documentos necessários para comprovar o atendimento as especificações do instrumento convocatório. Registra-se que as interessadas **BATEMARQUE IMOBILIÁRIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS** cumpriram todas as exigências do edital convocatório, sendo assim, esta Comissão julga as licitantes **BATEMARQUE IMOBILIÁRIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS HABILITADAS** para o presente feito licitatório e as credencia. Cabe mencionar que a ordem de contratação ficou da seguinte forma: a interessada **BATEMARQUE IMOBILIÁRIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA em 12º lugar (protocolo do envelope de documentação dia 10/01/2025) e KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS em 13º Lugar para o presente feito licitatório (protocolo do envelope de documentação 13/01/2025)**. Nada mais havendo a tratar, A Comissão de Contratação declara a sessão encerrada e encaminha o processo para ratificação da Autoridade Máxima Competente:

---

Leonardo Geraldo Eufrázio

---

Ludmila Terra Borges

---

Ana Paula Cunha